

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.009/99

**“DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DA
COMUNIDADE DA FAZENDINHA DE
ESCOLA MUNICIPAL FELÍCIA JOANA DA
CRUZ”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL FELÍCIA JOANA DA
CRUZ” a Escola Municipal localizada na Comunidade da Fazendinha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea
Grande, 30 de junho de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

